REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Requer realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Sugiro que para a audiência pública sejam convidados os seguintes especialistas e autoridades, além de outras pessoas que podem vir a ser indicados por meus pares:

- 1. Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária;
- 2. Representante do Poder Judiciário de Santa Catarina;
- 3. Representante do Ministério Público de Santa Catarina;
- Carlos Chiodini, Secretário da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina;
- Sheila Meirelles, Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina;
- Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- 7. Representante do Serviço Florestal Brasileiro (SFB);





- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- 9. Representante do Instituto Pensar Agropecuária (IPA);
- Vanir Zanatta, Presidente da Organização das Cooperativas de Santa Catarina;
- 11. Clemerson Pedrozo, Vice-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC);
- 12. José Antônio Ribas, Presidente do Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado de Santa Catarina (Sindicarne);
- Ricardo Gouvêa, ex-secretário de Estado de Agricultura e Pesca de Santa Catarina;
- 14. Produtores rurais e associações do setor.

JUSTIFICAÇÃO

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um instrumento fundamental para a regularização ambiental das propriedades rurais no Brasil, sendo essencial para a efetivação do Código Florestal e para o planejamento sustentável da produção agropecuária. No entanto, produtores rurais enfrentam diversas dificuldades na efetivação do CAR, desde desafios técnicos até problemas burocráticos que impactam diretamente a segurança jurídica de suas propriedades.

Além disso, o Georreferenciamento de Imóveis Rurais é um requisito essencial para garantir a regularização fundiária, sendo exigido para registros e transações de terras. No entanto, o alto custo e a complexidade dos processos têm gerado preocupações entre os produtores.

Diante disso, a presente Audiência Pública se faz necessária para debater os desafios enfrentados pelos produtores rurais e buscar soluções que





possam facilitar e desburocratizar esses processos, garantindo maior segurança jurídica e sustentabilidade ao setor agropecuário.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e a realização da Audiência Pública em data a ser definida por esta Comissão.

> Sala das Comissões, em de

de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR



